

# Portaria nº 036/2017

De 03/05/2017

**ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2017/2018, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

*Considerando* a solicitação da Coordenadoria Municipal de Trânsito para realizar solenidade de abertura da 10ª Semana Municipal do Trânsito no dia 05 de junho de 2017, no período noturno;

*Considerando* a relevância do trabalho que a referida Coordenadoria estará desenvolvendo no decorrer da 10ª Semana Municipal do Trânsito, sendo a abertura dos eventos um marco inicial e importantíssimo para as demais atividades.

## RESOLVE

**Art. 1º.** *TRANSFERIR* para o período matutino, às 09h00min (nove horas), a realização da 9ª Sessão Ordinária do 1º Semestre de 2017, que está agendado para as 19h00min (dezenove horas) do dia 05 de junho de 2017, permanecendo o mesmo dia e local.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

*Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira*  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

*Aparecida de Almeida Dias de Sá*  
1ª Secretária